



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 210/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, para a criação de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para tratamento de pessoas portadoras de transtornos mentais no Município.***

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, é grande o número de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, como depressão, esquizofrenia, transtorno bipolar, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), abuso de álcool, episódios de violência, transtorno obsessivo-compulsivo e que não têm acesso rápido e fácil a um tratamento. Entendemos que o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial é o principal meio de atendimento e campo de trabalho nessa área, preparado para acolher e cuidar de pessoas com problemas mentais graves, estimulando a convivência familiar e social.

Sendo um direito do cidadão, é dever do estado brasileiro assegurar melhorias e alternativas na manutenção da saúde mental, dentro de um modelo assistencial que garanta cuidados destinados a essas pessoas, que na sua maioria chegam a ser até alvo de preconceito, discriminação e exclusão social. Sabemos que muitos delas têm laços sociais comprometidos e acabam se isolando, chegando a um estágio crônico, tornando as incapacitadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.
Em 16 de setembro de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
VEREADOR



ZE
Queiroz
VEREADOR